



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**41ª Sessão Plenária Ordinária do 1º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 041/2025

11/11/2025

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à quadragésima primeira Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires – Vereador do Podemos; 1º Secretário: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PSDB; 2º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho – Vereador do PT; Evania Frantz Trevisan – Vereadora do Progressistas; Valdeci José da Rosa Matos – Vereador do PSDB; Ronilson Miranda Frare – Vereador do PSDB; Zeneide Machado – Vereadora do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente abriu a Sessão declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 040 de 04 de novembro de 2025, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. O Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Thomas Raabe Meglin que irá secretariar os trabalhos e realizou as leituras que ficam disponíveis a todos: Pedido de providência Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 126/2025 onde o mesmo foi lido. Pedido de providência Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 127/2025 onde o mesmo foi lido. Pedido de providência Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 128/2025 onde o mesmo foi lido. Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 132/2025 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. E passou as matérias que Baixam para as Comissões: Projeto de Lei nº 090/2025 de Origem do Poder Executivo que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência no município de Pantano Grande – CMDPD, e a criação do fundo Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, e dá outras providências que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 100/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 03 (três) Engenheiro Civil, nos termos em que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 101/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal 006, de 29 de março de 2004, na forma em que especifica que foi baixado para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 102/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial e por tempo determinado, até 02 (dois) Visitador do PIM e dá outras providências que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra os Vereadores por ordem a seguir: Zeneide Machado; Gilberto da Silva Carvalho; Evania Frantz Trevisan; Leonir José de Matos Pires; Valdeci José da Rosa Matos; Thomas Raabe Meglin aparte Evania, Zeneide; Jônatas Michels Ilha; Ronilson Miranda Frare; o Presidente Lucas passou a presidência, usou a palavra retornando à presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia: O Projeto de Lei nº 100/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 03 (três) Engenheiro Civil, nos termos em que especifica entrou com pedido de Regime de Tramitação Preferencial, portanto o regime de tramitação preferencial foi colocado em discussão e em votação o Regime foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 095/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, entrou em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 096/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, entrou em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente – Vereador do PT

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do Podemos

Thomas Raabe Meglin
1º Secretário - Vereador do PSDB

Gilberto da Silva Carvalho
2º Secretário - Vereador do PT

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do Progressistas

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Valdeci José da Rosa Matos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Vereadora do PSDB

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB

Zeneide Machado
Vereadora do MDB